

Indicação N° 02/2019

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja:

Incluída uma pontuação definida pelos Gestores do Programa Juventude com Ideais, a consulta odontológica periódica, para prevenção da saúde bucal.

Justificativa em Plenário.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 19 de fevereiro de 2019.

VER. LUCAS AGUIRRE PULTER-MDB

Ver. Enio de Saiba-PSDB

Ver. João Adélcio Flores Rigo-PSB

Ver. Elissandra Graziela Berlet-PSB

Ver. Marciano Luis Ecker-PP